

BOLETIM Nº 729/2012 - SEÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012
PROCESSO Nº 5376-0200/12-3
NOTIFICAÇÃO

Notifico os interessados, da ANULAÇÃO DO LOTE 05 do Pregão Eletrônico em epígrafe - aquisição de diversos materiais de expediente -, nos termos do art. 49, "caput", e § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa, a contar da data da publicação deste ato, forte no art. 109, "caput", e inciso I, do mesmo texto legal.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.
 Valtuir Pereira Nunes, Diretor-Geral do TCE/RS.
 Eduardo Marques Borba, Supervisor dos Serviços Administrativos.

Código: 997081

BOLETIM Nº 733/2012 - SEÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO TCE Nº 11/12

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de ensino para ministrar "Curso de Língua Portuguesa", aos servidores do Tribunal de Contas do Estado, conforme as especificações do Edital e Anexos. Data e horário limite para recebimento de Propostas: 12-07-2012 às 10h30min. Edital, demais documentos e disputa do certame no site www.pregaobanrisul.com.br. Informações: selc@tce.rs.gov.br.

Publique-se.
 Porto Alegre, 28 de junho de 2012.
 Valtuir Pereira Nunes, Diretor-Geral.
 Eduardo Marques Borba, Supervisor dos Serviços Administrativos.

Código: 997084

Outros

EDITAIS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A - ELETROCAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/12

Objeto: Contratação de serviços para reforma das edificações da UHE Colorado. **Data Abertura Propostas:** 18/07/2012 - 09:00h. **Edital:** www.eletoacar.com.br. **Informações:** Setor de Compras - Av. Pátria, 1351 - Carazinho-RS, ou telefone (54) 3329.9900 das 08:00 às 11:55 e das 13:30 às 18:00 horas.

Carazinho-RS, 29 de junho de 2012. Albano Erineu Keyser Filho - Dir. Presidente

Código: 997079

Diversos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 062/2012 - GAB/SUP
 O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, João Batista Kaiser de Medeiros, Agente Penitenciário, identificação funcional nº. 2349159; Ricardo Porto de Souza, Agente Penitenciário, identificação funcional nº. 2899230; Valdemar Estigarribia Seixas, Agente Penitenciário, identificação funcional nº. 1808770, e Luis Fabiano dos Santos Gonçalves, Agente Penitenciário, identificação funcional nº. 2937468, para, sob a presidência do primeiro, e o segundo como presidente substituto, constituírem a COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS BENS ACIMA DE R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), no âmbito desta Superintendência, durante o exercício financeiro de 2012.
 Superintendência dos Serviços Penitenciários, em 28 de junho de 2012.
 Gelson dos Santos Treiesleben, - Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Código: 996938

EDITAIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

O município de Água Santa torna público que encontra-se aberto edital, por Tomada de Preços, para aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente. Em 28/06/2012 - **ANTÔNIO ALFREDO DE SOUZA** - Prefeito Municipal.

Código: 997017

LICITAÇÕES

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, torna público que às 10h do dia 15 de agosto de 2012, na Câmara Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação para proceder a abertura das propostas e documentos de habilitação ao processo licitatório que visa a aquisição de um terreno sem edificação para instalação da Câmara de Vereadores. Informações nos horários das 8h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h, na sede da Câmara de Vereadores (Rua Cel. Veríssimo, n.º 265 ou tel. (055) 3236-1260). Edital completo no site: www.camaraformigueiro.rs.gov.br. Formigueiro, 29/06/12 LUIZ VILSON G. DA COSTA - Presidente.

Código: 997116

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2011.
 PROCESSO nº. 1441-12.02/11-1
 CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários/SSP.
 CONTRATADA: Sbardemar Comercial Sbardelotto de Carros Ltda.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação, por mais doze meses, do prazo de vigência do contrato.
 ASSINATURA EM: 19 de junho de 2012.
 Porto Alegre, RS, em 28 de junho de 2012.
 Giovanni Mota Moreira,
 Diretor Administrativo da SUSEPE.

Código: 996965

Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria da Fazenda - Receita Estadual

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO RETIFICATIVO

O Subsecretário Adjunto da Receita Estadual torna público que, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, firmou, em 27 de junho de 2012, Termo de Acordo Retificativo com a empresa BRASKEM S/A para transferência de saldo credor, com vigência a partir de 1º de junho de 2012 até 31 de maio de 2013.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.
Giovanni Padilha da Silva
 Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Código: 997030

DIVERSOS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente aos EIAs/RIMAs dos Licenciamentos Ambientais de lavra de calcário, a céu aberto da empresa UNICAL - Universal de Calcários Ltda, localizada no município de Pantano Grande - RS.

EDITAL

Considerando que se encontram em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM, os processos administrativos nº 008258-05.67/07-3, 008259-05.67/07-6 e 8260-05.67/07-3, referente aos licenciamentos ambientais para atividade de lavra de calcário, a céu aberto, requeridos pela empresa UNICAL - Universal de Calcários Ltda, CNPJ nº. 88.325.592/0002-43 localizados na Avenida das Indústrias nº. 715, no Município de Pantano Grande, informo que: 1. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 85 da Lei Estadual nº. 11.520, de 03/08/2000, e com base nas resoluções CONAMA nº. 009, de 03/12/1987, e nº. 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº. 66, de 12/07/2011, será realizada no dia 02/08/2012, às 19h00min, na Casa da Amizade (Rotary Club), situada à Rua Dom João VI, nº. 136 - Centro, Pantano Grande - RS, para expor aos interessados o conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental - EIAs e dos Relatórios de Impacto Ambiental - RIMAs em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito dos empreendimentos em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM aprovado pela Portaria nº 66/2011, de 12/07/2011. 2. Os EIAs/RIMAs dos mencionados empreendimentos, nos termos do art. 80, da Lei Estadual nº 11.520, de 03/08/2000, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontram-se à disposição do público em geral para consulta e considerações, pelo prazo de 45 dias, a contar da publicação, na Biblioteca da FEPAM, situada à Rua Carlos Chagas, nº 55, Centro, nesta Capital, das 9h às 12h e das 14h às 17h, bem como na Secretaria Municipal de Comércio, Mineração e Turismo - SICOMTUR, situada no Centro Administrativo Municipal Rua Waldo Machado de Oliveira, nº. 177, em Pantano Grande - RS, das 8h às 14h00min. Os comentários a respeito dos empreendimentos em questão devem ser protocolados na sede da FEPAM e/ou nos locais onde os EIAs/RIMAs encontram-se disponibilizados, até o dia 17/08/2012.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012

Carlos Fernando Niedersberg
 Diretor-Presidente da FEPAM

Código: 994129

TERMO ADITIVO ao Termo de Acordo nº SRE/DNCT-002-2001 celebrado entre a RECEITA ESTADUAL e a empresa SUPRIMATE INFORMÁTICA LTDA. Aos quinze dias do mês de março de 2012, a Receita Estadual, neste ato representado por PAULO AMANDO CESTARI, através das atribuições conferidas pela Portaria nº 39/2011- RE, de 18 de agosto de 2011 (DOE de 24/08/2011), e tendo em vista o estabelecido no artigo 179, Livro II do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997 (DOE de 27.08.97) e a empresa SUPRIMATE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Jacob Becker, nº 1824, Sala 01, Bairro Centro do município de Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.548.960/0001-89 e no CGC/TE sob o nº 155/0057984, neste ato representada pelo Administrador Océlio Carlos Wiebbelling, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Março, nº 1655, Apto 2 do município de Venâncio Aires/RS, CPF nº 535.320.070-53 e RG nº 6008409457 emitida pela SSP/RS, **Credenciada nº 101**, doravante denominada simplesmente EMPRESA, e tendo em vista o deferimento do pedido efetuado por esta, constante do processo nº 007848-14.00/12-1, que subsidiariamente integra o presente instrumento, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº SRE/DNCT-002-2001, com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula SEXTA do Termo de Acordo original passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - A autorização prevista neste Termo de Acordo é válida em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:" DARUMA, todos, 20/12/2016; ELGIN, todos, 27/02/2017; PERTO, todos, 01/01/2014; SCHALTER, todos, 27/02/2017; ZPM, todos, 27/02/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Acordo Original. E, para validade e como prova do que foi acordado, foi lavrado este Termo Aditivo, que vai assinado pelos representantes das partes, passando o mesmo a ter plena vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a cargo da EMPRESA. Paulo Amando Cestari, Chefe da DFC Receita Estadual Océlio Carlos Wiebbelling, Pela Empresa

Código: 996115

DIVERSOS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012



O Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação das Eleições em 2012, do Conselho Federal de Administração, publicado no D.O.U. nº 123, de 27 de junho de 2012-seção 3, página 143, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 25 de OUTUBRO de 2012, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até às 20:00 (vinte) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-RS, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-RS disponibilizará no horário das 8:30 às 18:00, conforme Art. 14, §11 da RN CFA nº 416/11, em sua sede, na rua Marcílio Dias 1030, nesta Capital, e na(s) de sua(s) Delegacia(s) credenciadas de Caxias do Sul/RS, na Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jardim América, Ijuí/RS, na Rua 14 de julho, 1220/02 - São Geraldo; Novo Hamburgo/RS, na Rua Domingos de Almeida, 131; Osório/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 920 sala 109; Passo Fundo/RS, na Rua General Neto, 443 sala 503 - Centro; Pelotas/RS, na Rua XV de novembro, 607/45-46; Santa Maria/RS, na Rua Cel. Niederauer, 1565 - sala 06/08 e de Uruguai/RS, na Rua XV de Novembro, 2167, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. 2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas: No CRA-RS: a) Obrigatórias: • 4 (quatro) para Conselheiros Regionais Efetivos; • 4 (quatro) para os seus respectivos Suplentes, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2016. b) especiais: • 1 (uma) para Conselheiro Regional Suplente, com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2014. 3. O prazo, para apresentação perante o CRA-RS, situado na Rua Marcílio Dias, 1030, Porto Alegre/RS, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 1º de agosto de 2012. 4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração. 5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA-RS está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA-RS", publicada no Diário Oficial da União n.º 222 de 21 de novembro de 2011 Seção 1 página 163, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-RS www.crars.org.br e ainda, na sede do CRA-RS e de suas Delegacias. Porto Alegre/RS, em 29 de junho de 2012. **Adm. Rogério de Moraes Bohn** - Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RS - Reg. n.º 14.226.

Código: 997231